



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

MINUTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO N.º 005/2020

REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS.**

FEVEREIRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2020.

SEÇÃO I - DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, designada por Decreto Municipal, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na data, horário abaixo indicados, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS (CARTUCHO E TONER) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS, destinados a atender às necessidades e demandas do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, válida pelo período de 12 meses. O presente procedimento foi autorizado a fim de selecionar a melhor proposta, obedecendo às condições estatuídas neste Edital e reger-se-á pela legislação aplicável, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 021/2017, Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (independente de transcrição), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA

DIA:	19 de março de 2020.
HORÁRIO:	09:00 (Nove) horas (horário local – ALIANÇA DO TOCANTINS).
LOCAL:	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS)
ENDEREÇO:	Av. Mal. Rondon, nº 214, CEP: 77.455-000, ALIANÇA DO TOCANTINS – TO.
TELEFONES:	(63) 3377-1592

1.3. O inteiro teor deste Edital poderá ser obtido gratuitamente na área de "Licitações" podendo ser solicitados junto à CPL deste Município, devendo a interessada disponibilizar dispositivo de armazenamento de dados (pen drive), em caso de reprodução por meio de copiadora a interessada recolherá aos cofres públicos deste município através de DAM o importância de R\$ 0,50 por folha.

1.4. Se no dia acima agendado para abertura da sessão não houver expediente no órgão, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil seguintes de funcionamento do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.

1.5. No local indicado no tópico 1.3. deste Edital, serão realizados os procedimentos pertinentes ao Pregão, relativos ao (à):

1.5.1. Credenciamento do(s) representante(s) legal (ais) da(s) licitante(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

- 1.5.2. Recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação";
- 1.5.3. Abertura do(s) envelope(s) "Proposta";
- 1.5.4. Divulgação da(s) licitante(s) classificada(s) e da(s) desclassificada(s);
- 1.5.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- 1.5.6. Abertura do(s) envelope(s) "Documentação" da(s) licitante(s) detentora(s) do(s) menor (es) preço(s);

1.6. As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante **publicação no site oficial do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**, salvo com referência àquelas que lavradas em Ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de Ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

1.6.1. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser suscitados mediante solicitação formal protocolizada tempestivamente perante a CPL, LOGO, o manifesto do(a) Pregoeiro(a) será protocolizado no site oficial do Município.

SEÇÃO II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS (CARTUCHO E TONER) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS, para atender demandas desta municipalidade, com validade de 12 meses, com apresentação de AMOSTRA **caso exigida** pelo setor responsável e conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no anexo I do presente Edital.

2.1.1. O uso do Sistema de **Registro de Preços** para este objeto está fundamentado no Decreto nº 021/2017 haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido pela Administração.

2.1.2. Os materiais ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização.

SEÇÃO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. O Termo de Referência foi elaborado pela CPL, considerando as planilhas apresentadas pelas Secretarias Municipais, inclusive em suas especificações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

quantitativos.

SEÇÃO IV - DO VALOR ESTIMADO

4.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada nos termos da planilha em anexo no Termo de Referência.

SEÇÃO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao OBJETO licitados neste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sobre falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles relacionados no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5.3. Só serão aceitas cópias legíveis.

5.3.1. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas,

5.3.2. O (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento.

5.3.3 – Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

d) - O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.**

e) - Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) - O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.3.4 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura de ALIANÇA DO TOCANTINS ou diretamente ao Pregoeiro (a) Oficial, cujo tem o prazo de 24 (vinte e quatro) **HORAS ÚTEIS** para respondê-las.

6.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

6.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

6.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

SEÇÃO VII - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

7.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto à (ao) Pregoeiro (a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

7.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

a.2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal:

b.1) **Procuração** (pública ou particular) da **licitante**, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, **notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, COM FIRMA RECONHECIDA;** ou,

b.2) **documento equivalente** (termo de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para a formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, COM FIRMA RECONHECIDA.

b.3) Os documentos de representação elencados nos itens b.1 e b.2 deverão ser específicos a este procedimento, devendo mencionar ainda o número deste Pregão e o órgão realizador, não serão aceitos documentos genéricos.

c) se empresa individual, o registro comercial.

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

- se o **reconhecimento de firma** for em nome da **pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;
- se o **reconhecimento de firma** for em nome da **pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário;
- o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o **reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO**, pois, caso o **outorgante não faça mais parte da sociedade**, a empresa será **inabilitada** na fase de "Habilitação".
- caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo II), a **falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão**, sendo a empresa **inabilitada** na fase de "Habilitação".

7.2. O representante legal da licitante que **não se credenciar** perante a (o) Pregoeira (o) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

7.2.1. Nesse caso, a **licitante** ficará excluída da etapa de **lances verbais** e mantido o seu **preço** apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues à (ao) Pregoeira (o) os seguintes documentos **FORA DOS ENVELOPES**:

7.3.1. **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no Anexo III;

7.3.2. **Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e também MEI** a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL**;

7.3.3. **O Microempreendedor Individual para participar deve está em conformidade com a Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor nº 123/2006.**

7.3.3.1. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei.**

7.3.3.2. A certidão/declaração **terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de não aceitabilidade.**

OBSERVAÇÃO – A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Certidão/Declaração da Junta Comercial.

SEÇÃO VIII - DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DE CREDENCIAMENTO

8.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

8.2. Na fase de credenciamento será permitida ao representante da empresa licitante retirar os documentos necessários que porventura estejam dentro dos envelopes de proposta e/ou de habilitação para providenciar as cópias para complementar a documentação para o credenciamento, devendo em seguida lacrar os referidos envelopes.

8.3. A (o) Pregoeira (o) poderá autenticar os documentos referentes ao credenciamento, desde que lhe sejam apresentados os respectivos originais.

8.4. Não precisa do termo de credenciamento (Anexo II deste Edital) e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos na alínea "a" da do item 7.1.1. deste Edital.

SEÇÃO IX - DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

9.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por uma(um) Pregoeira(o) e realizada de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000 e a Lei nº 8.666/1993, no que couber (aplicação subsidiária), e em conformidade com este Edital e seus anexos.

9.2. Na data e hora aprazadas, constantes do preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deverá se credenciar junto à (o) Pregoeira (o) na forma do item 7.1 e seguintes.

9.3. Até o término do credenciamento **será permitido** o ingresso de novos proponentes uma vez que a sessão ainda não terá se iniciado.

9.4. Declarada a abertura da sessão pela (o) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta e habilitação apresentados pelos proponentes credenciados ou não.

9.5. Os proponentes entregarão à (ao) Pregoeiro (a), em envelopes separados, a proposta de preços (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que, com a abertura do ENVELOPE Nº 1, dar-se-á início à fase de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

9.6. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

SEÇÃO X - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (Envelope nº 1)

10.1. As licitantes deverão apresentar **ENVELOPE LACRADO**, tendo na parte frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(CNPJ/MF DA EMPRESA)
(ENDEREÇO DA EMPRESA)**

10.2. As propostas deverão ser apresentadas em original, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e dela devem constar:

10.2.1. Papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;**

10.2.1.1. a falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta; e

10.2.1.2. a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação”.

10.2.2. **Especificação do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os itens ofertados.**

10.2.3. **Cotação dos preços dos itens ofertados com base no “Termo de Referência” constante do Anexo I ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas.**

10.2.3.1. A licitante deverá indicar os **preços unitário por item**, fixos e irrevogáveis;

10.2.3.2. Nos valores propostos, deverão **estar inclusos todas as despesas relacionadas à execução do Contrato**, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros, encargos sociais e fretes, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3.3. Só serão aceitos preços em **moeda nacional**, ou seja, em Real



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

(R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos;

10.2.3.4. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de **exclusiva responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.

10.2.4. Indicação do **prazo de validade da proposta**, ressalvado o disposto no presente subitem:

10.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentos de Habilitação**".

10.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "**Proposta**", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

10.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse deste **MUNICÍPIO**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

10.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

10.5. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que:

10.5.1. Contiverem cotação de objetos diversos daqueles requeridos nesta licitação;

10.5.2. Não atendam às exigências deste Edital;

10.5.3. Apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

10.5.4. Apresentar valor superior a 10% da proposta de menor preço e estiver fora das 3 (três) melhores propostas.

SEÇÃO XI. DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 2)

11.1. As empresas deverão apresentar **envelope lacrado** contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

**AO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
(CNPJ/MF DA EMPRESA)
(ENDEREÇO DA EMPRESA)**

11.2 - O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

11.3 - Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

11.4 - O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

11.5 - Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.6 - Para a comprovação da **Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- d) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, poderá ser apresentada de forma conjunta com a elencada no item “B”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.
- h) declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **conforme modelo constante deste Edital;**
- i) declaração de que: não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93, **conforme modelo constante deste Edital;**

11.7 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não será aceitando documentos em forma de 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

11.7.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

11.7.2- Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de falência e/ou concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa com validade na data da licitação ou se não constar data de validade emitida em no máximo 180 dias anterior a data do certame

Observação:

a) A (o) Pregoeiro (o), sempre quando necessário, efetuará consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos apresentados extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

b) Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos;

c) Documentos de **procedência estrangeira**, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos;

11.8. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentos de Habilitação", salvo quanto a Certidão e/ou Declaração de enquadramento de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP.

11.9. O envelope de Habilitação que não for aberto durante a licitação deverá ser retirado junto à CPL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de abertura da sessão, sob pena de inutilização.

11.10. As ME's, EPP's e MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's, EPP's e MEI, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a(o) Pregoeira(o).

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 02 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Se o detentor da melhor proposta desatender as exigências previstas neste Edital, será INABILITADO, e a (o) Pregoeira (o) examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

11.12.1. no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou cumprir o disposto nos subitens acima; e,

11.12.2. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

a) se a **licitante** for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.13. Da sessão lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela (o) Pregoeira (o) e pelos proponentes presentes.

SEÇÃO XII. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a (o) Pregoeira (o) classificará como vencedora a proposta que melhor satisfizer as exigências do Edital, com a posterior homologação do resultado pela(o) Prefeito do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, após recebimento do processo concluído pela (o) Pregoeira (o).

12.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso a (o) Pregoeira (o) não tenha se retratado de sua decisão, a(o) GESTOR adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor, e após será realizada a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço nos termos da Minuta em anexo, ou se a entrega for integral e imediata, o respectivo instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos do art. 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO XIII. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.

13.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pelo Departamento competente.

13.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

13.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Departamento competente, mediante depósito em conta bancária da contratada.

13.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

13.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

SEÇÃO XIV. DAS SANÇÕES

14.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.

14.2 No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

14.3 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

14.5. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93

14.6. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

- 14.6.1 Cometer fraude fiscal;
- 14.6.2 Apresentar documento falso;
- 14.6.3 Fizer declaração falsa;
- 14.6.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.6.5 Deixar de entregar a documentação exigida no certame.;
- 14.6.6 Não mantiver a proposta.
- 14.6.7 Para os fins da Sessão XIV, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Ao Gestor Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

15.1 A anulação do **Pregão** induz à do contrato;

15.2 Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.3 É facultado à (ao) **Pregoeira(o)** ou à autoridade superior, em qualquer fase desde Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

15.4 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a(ao) **Pregoeira(o)** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

15.5 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

15.6 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

15.7 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão às últimas.

15.8. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;

Anexo VI – Modelo de Proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Anexo VII – Ata de Registro de Preços

15.8. O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

15.9. A (o) Pregoeira (o) dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame na forma indicada neste Edital ou pelo telefone (63) 3377-1592.

15.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela (o) Pregoeira (o), de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 021/2017, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

15.11. É competente o Foro da Comarca de Gurupi/TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Aliança do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2020.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
ALIANÇA - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2020

1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS (CARTUCHO E TONER) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS**, para atender demandas deste Município, durante o exercício de 2020, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Observamos que os procedimentos de aquisição serão formalizados através de **Ata de Registro de Preços**, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas e fornecimentos continuados de forma parcelada, devendo ser entregues conforme solicitação feita pelo interessado.

2. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS (CARTUCHO E TONER) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS**, destinado a atender às necessidades do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS (Prefeitura e Fundos Municipais), DURANTE 12 MESES.

3. **DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:**

PLANILHA EM ANEXO



LISTA CARTUCHOS E TONNERS 2019 - 2020 - NTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. / FMS	QUANT. / FMS	QUANT. / FME	QUANT. / PREF.	QUANT. GERAL	VALOR ESTIMADO	VALOR GERAL
1	TONER TN 750 - (Equivalente a Brother . O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752).	UND	0	0	10	5	15	R\$ 91,16	R\$ 1.367,40
2	TONER TN 3382 - (Equivalente a Brother . O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752).	UNID	0	0	10	5	15	R\$ 94,50	R\$ 1.417,50
3	TONER TN 3332 - (Equivalente a Brother . O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752).	UNID	0	0	10	5	15	R\$ 94,50	R\$ 1.417,50
4	TONER TN450 - (Equivalente a Brother . O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752).	UNID	0	0	12	5	17	R\$ 81,00	R\$ 1.377,00
5	TONER TN420 - (Equivalente a Brother . O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752).	UNID	0	0	12	5	17	R\$ 81,00	R\$ 1.377,00
6	TONER TN580 - (Equivalente a Brother . O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752).	UNID	0	0	0	5	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00
7	DR420 Tambor para impressora laser monocromática. Duração estimada: 12.000 páginas; Sistema de tambor e toner independentes	UNID	0	0	6	2	8	R\$ 132,16	R\$ 1.057,28
8	DR3100 Tambor para impressora laser monocromática. Duração estimada: 25.000 páginas; Sistema de tambor e toner independentes	UNID	0	0	0	3	3	R\$ 135,50	R\$ 406,50
9	TN 1060 Cartucho de Toner Preto com rendimento aproximado de 1.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4)	UNID	20	15	10	20	65	R\$ 70,83	R\$ 4.603,95
10	DR1060 (Cilindro com rendimento aproximado de 10.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4))	UNID	5	5	2	5	17	R\$ 111,60	R\$ 1.897,20
11	TN3492 Cartucho de toner de Ultra rendimento (rendimento aproximado 20.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))	UNID	5	12	12	12	41	R\$ 166,25	R\$ 6.816,25
12	TN3442 Cartucho de toner de Alto rendimento (rendimento aproximado 8.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))	UNID	5	12	12	12	41	R\$ 135,50	R\$ 5.555,50
13	TN3422 Cartucho de toner (rendimento aproximado 3.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))	UNID	5	12	12	12	41	R\$ 125,00	R\$ 5.125,00
14	DR3440 (Unidade de cilindro - Cerca de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho (A4 / Carta simplex). O número de páginas pode ser afetado, devido a uma variedade de fatores, incluindo mas não se limitando ao tipo e tamanho do material.)	UNID	5	5	6	6	22	R\$ 159,50	R\$ 3.509,00
15	TN2370 Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas)	UNID	10	20	10	15	55	R\$ 74,66	R\$ 4.106,30
16	TN2340 Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas)	UNID	10	20	10	15	55	R\$ 67,83	R\$ 3.730,65
17	DR2340 (Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4))	UNID	5	6	5	5	21	R\$ 111,66	R\$ 2.344,86
18	TONER XEROX WORKCENTRE 3040/3045	UNID	0	0	0	12	12	R\$ 81,16	R\$ 973,92
19	TONER LEXMARK E260A11B (Utilizado na Lexmark E260DN)	UNID	0	10	0	0	10	R\$ 214,16	R\$ 2.141,60
20	TONER OKI B431 B431DN CAPACIDADE 10K (CAPACIDADE APROXIMADA DE 10.000 CÓPIAS)	UNID	0	15	0	0	15	R\$ 258,83	R\$ 3.882,45
21	TONER ML D2850B Rende em média 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UNID	0	0	15	0	15	R\$ 165,50	R\$ 2.482,50
22	TONER CE285A ou HP 85A - (Equivalente a HP. Com rendimento mínimo de 1.800 impressões)	UND	40	40	60	80	220	R\$ 61,00	R\$ 13.420,00
23	TONER CF283A ou 83A - (Equivalente a HP. Com rendimento mínimo de 1.500 impressões)	UND	30	10	10	15	65	R\$ 61,00	R\$ 3.965,00
24	TONER Q7553A ou HP 53A - (Equivalente a HP. Com rendimento mínimo de 1.800 impressões)	UNID	0	0	0	0	0	R\$ 61,00	R\$ 0,00
25	TONER CE505A CE505AB - (Equivalente a HP. Com rendimento mínimo de 2.000 impressões)	UNID	0	24	0	0	24	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00

26	TONER CM-Q2612A ou HP 12A - (Equivalente a HP. Com rendimento minimo de 2.000 impressões)	UNID	0	0	0	20	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
27	TONER MLT-D204L - (Genurino equivalente a Samsung, réndimento médio de 5.000 páginas padrão), "ou equivalente. 1ª linha	UNID	20	0	0	10	30	R\$ 179,16	R\$ 5.374,80
28	TONER MLT-D111S - (Genurino equivalente a Samsung, réndimento médio de 5.000 páginas padrão), "ou equivalente. 1ª linha	UNID	20	30	10	30	90	R\$ 125,33	R\$ 11.279,70
29	TONER MLT-D101S OU D101 - (Genurino equivalente a Samsung, réndimento médio de 2.000 páginas padrão), "ou equivalente. 1ª linha	UNID	10	0	0	20	30	R\$ 111,66	R\$ 3.349,80
30	Cartucho de tinta BLACK HP 662 Advantage original (CZ104AB)	UNID	0	10	0	10	20	R\$ 74,16	R\$ 1.483,20
31	Cartucho de tinta COLORIDO HP 662 Advantage original (CZ104AL)	UNID	0	10	0	10	20	R\$ 74,16	R\$ 1.483,20
32	Cartucho de Tinta HP Ink Advantage 664 Preto - F6V29AB	UNID	0	12	0	10	22	R\$ 74,16	R\$ 1.631,52
33	Cartucho de Tinta HP Ink Advantage 664 Tricolor - F6V28AB	UNID	0	12	0	10	22	R\$ 74,16	R\$ 1.631,52
34	Cartucho de Tinta HP Ink Advantage 664XL Preto Alto Rendimento - F6V31AB	UNID	0	12	0	10	22	R\$ 128,83	R\$ 2.834,26
35	Cartucho de Tinta HP Ink Advantage 664XL Alto Rendimento Tricolor - F6V30AB	UNID	0	12	0	10	22	R\$ 128,83	R\$ 2.834,26
36	Cartucho HP 21 - Preto C9351AB	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 91,16	R\$ 911,60
37	Cartucho HP 22 - Tricolor C9352AB	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 160,05	R\$ 1.600,50
38	Cartucho HP 122 preto CH561HB	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 98,16	R\$ 981,60
39	Cartucho HP 122 - Tricolor CH562HB	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 98,16	R\$ 981,60
40	Cartucho 934 XL HP para OfficeJet Pro HP 6830 - Modelo 934XL, Preto 58ml	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 219,50	R\$ 2.195,00
41	Cartucho 935 XL HP para OfficeJet Pro HP 6830 - Modelo 935XL - Ciano 16ml	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 219,50	R\$ 2.195,00
42	Cartucho 935 XL HP para OfficeJet Pro HP 6830 - Modelo 935XL - Amarelo 16ml	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 219,50	R\$ 2.195,00
43	Cartucho 935 XL HP para OfficeJet Pro HP 6830 - Modelo 935XL - Magenta 16ml	UNID	0	0	0	10	10	R\$ 219,50	R\$ 2.195,00
44	REFIL TINTA EPSON T664120 PRETO 70ML (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 81,33	R\$ 1.057,29
45	REFIL TINTA EPSON T664220 CIANO 70ML (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 81,33	R\$ 1.057,29
46	REFIL TINTA EPSON T664320 MAGENTA 70ML (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 81,33	R\$ 1.057,29
47	REFIL TINTA EPSON T664420 AMARELO 70ML (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 81,33	R\$ 1.057,29
48	Garrafa de Tinta Preta Epson T544 T544120-AL 65ml (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 84,30	R\$ 1.095,90
49	Garrafa de Tinta Ciano Epson T544 T544220-AL 65ml (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 84,30	R\$ 1.095,90
50	Garrafa de Tinta Magenta Epson T544 T544320-AL 65ml (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 84,30	R\$ 1.095,90
51	Garrafa de Tinta Amarela Epson T544 T544420-AL 65ml (PRODUTO ORIGINAL)	UNID	2	2	4	5	13	R\$ 84,30	R\$ 1.095,90
TOTAL								R\$ 129.833,68	

Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos.

8	Impressora Multifuncional Laser Mono , Tipo de multifuncional Laser Jet, Funções Imprimir, copiar, digitalizar, Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 8000 páginas Cor de impressão Preto, Scanner Colorido, Impressão Frente e Vers, Tamanhos de impressão A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), Capacidade de Entrada de Folhas Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes, Memória Interna 128 MB, USB 2.0, Cor Preto, Dimensões (A x L x P) 25,4 x 42 x 36,5 cm, Peso Aproximado 8,0 kg	UNIDADE	5	5	5	8	23	R\$ 1.446,00	R\$ 33.258,00
9	Impressora Multifuncional Color , Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Velocidade de impressão: Máxima: preto 33 ppm e cores 15 ppm, Normal: preto 9,2 ISO ppm e cores 4,5 ISO ppm, Cópia: Quantidade de cópia: 1 ou 20, Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores, Resolução óptica: 1200 dpi, Resolução de hardware: 200 x 600 dpi, Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor: Cor de 48 bits, Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor), Alimentador automático de documentos: Capacidade: Até 30 folhas (papel normal - A4 / carta), Tipo: A4, carta e ofício, Fax: Configurações do fax, Velocidade do fax: Até 33.6 kbps - aproximadamente 3 segundos por página, Memória: Até 60 nomes e números de telefones, Voltagem do suprimento de energia: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,6W em repouso	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 1.419,00	R\$ 11.352,00
10	Multifuncional Laser para Ambientes com Grupos de Trabalho de Médio Porte e Altos Volumes de Impressão , Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltipl, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (Frente e Verso), Tempo de Impressão da Primeira Página 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso), Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações PCL6, BR-Script3®, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão Segura, Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 100.000 páginas, Volume Máximo de Ciclo Mensal 100.000 páginas. Fax Velocidade do Fax Modem 33,6 Kbps, Digitalização Rápida (Transmissão da Memória) Aproximadamente 2,5 segundos, Escala de Cinza do Fax 256, Método de Codificação do Fax MH / MR / MMR / JBIG / JPEG. PC Fax, Capacidade de PC-Fax (envio/recepção), Memória das Páginas de Fax até 500 páginas, Duplex Automático para Fax. Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas, Velocidade da Cópia em Preto 48/46 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas, Tamanho do Vidro de Documentos Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso), Cópias de ID (Documentos de Identidade), Digitalização ADF, Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server	UNIDADE	1	1	1	1	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
11	Equipamento Nobreak com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 700VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil.	UNIDADE	20	20	10	20	70	R\$ 513,00	R\$ 35.910,00
12	Equipamento Nobreak com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 1000VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil.	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 707,00	R\$ 28.280,00
13	Nobreak 1400va Bivolt com conexão para bateria externa -Nobreak interativo com regulação on-line. -Microprocessado. -Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ - Tomadas: 05 no padrão NBR 14136. -Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. -Led: Indica o modo de operação. -Função Battery Saver. Proteção: Contra potência excessiva em modo rede/bateria. -Conector. Tipo engate rápido para expansão de autonomia. -Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). -Garantia: 01 ano -Gerenciamento de Energia; -Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; Itens Inclusos: 1 Extension Cord; 1 Fusível Reserva; 1 Manual de Instruções (em português); 1 Nobreak	UNIDADE	2	3	2	4	11	R\$ 980,00	R\$ 10.780,00

14	<p>Nobreak 1800 Bivolt -Gerenciamento de Energia; Gerenciamento de Missões Críticas; - Monitoramento Remoto; -Acompanha Extension Cord. -Filtro de linha. -Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. -Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). -DC Start; permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. -Battery Saver; evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. -Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. -Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. -Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. -Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. -True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. -Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. -Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. -Interativo - regulação on-line. -Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). -Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). -Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. -Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. -Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. -Gabinete plástico antichama. -Fusível rearmável</p>	UNIDADE	2	2	2	2		R\$ 1.558,00	R\$ 0,00
15	<p>Bateria Estacionária 165AH - Capacidade Nominal (Ah) em 100 h é de 165Ah, em 20 h é de 150Ah; Tampa selada* evitando escape de eletrólito para o exterior; Filtro anti-chamas* que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria; Grade com liga de Chumbo-Cálcio-Prata faz com que a bateria Heliar Freedom seja a de menor perda de água no mercado e de melhor durabilidade; Design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria, conferindo vantagens em relação a baterias VRLA que são mais sensíveis a variação de temperatura; Solda Inter celular com área de solda 36% maior que baterias do mercado e permite melhor condução de corrente e melhor eficiência elétrica da bateria em processo de carga e descarga; Placas espessas de alta densidade; Separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica; Caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos, com tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Indicador de teste* que permite imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando seu diagnóstico.</p>	UNIDADE	0	4	0	4	8	R\$ 1.285,00	R\$ 10.280,00
16	<p>Cabo De Bateria Externa Estacionaria Para Nobreak 12v; Cabos flexíveis 6MM normatizados (1ª linha); Terminais de latão reforçado; Comprimento 90cm.</p>	UNIDADE	0	2	0	2	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
17	<p>Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 300VA/300W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama;</p>	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
18	<p>Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 600VA/600W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia de 12 meses Brasil.</p>	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 558,00	R\$ 13.950,00
19	<p>TELEFONE SEM FIO com Tecnologia digitalSim - DECT 6.0, Identificação de chamadas - DTMF/FSK, Viva-voz, Display luminoso, Capacidade de expansãoSim - 7 ramais (base + 6 ramais), com no mínimo 7 toques, Capacidade da agenda70 contatos, Registro de 15 chamadas recebidas atendidas e 20 não atendidas, Registro de 15 chamadas originadas, Comunicação interna, Transferência de chamadas</p>	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
20	<p>Notebook de 14" (LED) com processador i3, Marcas de referência: DELL, HP, AOC, Características Técnicas • Processador: Intel Core i3 minimo sexta geração - 2.7 Mhz (ou superior); • Memória RAM: 6GB DDR3 – 1333 MHz; • HD: 500GB; • Dispositivos: o Teclado: Padrão Português ABNT2; o Mouse: Touchpad com sensor de rolagem vertical; o Microfone embutido; o WEBCAM integrada – 1.3 megapixel; o Placa de Rede Ethernet: 10/100/1000 (Gigabit); o Placa de Rede Wireless 802.11 N (B/G); o Leitor de Memory Card Integrado. • Bateria: Em lítio de 06 células; • Cor: Acabamento predominante em tonalidades escuras ou metalizadas; • Display: LED 14" TFT (1366 x 768) de alta Definição e alto brilho - Anti-Reflexo; • Acessórios: • Manuais e documentação em português brasileiro; • Fonte / Carregador Bivolt. Software (sistema operacional): • Windows 10 Pro x64 - em Português do Brasil. Garantia • 12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.</p>	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 2.915,00	R\$ 145.750,00
21	<p>Notebook de 14" (LED) com processador i5, Marcas de referência: DELL, HP, AOC, Características Técnicas • Processador: Intel Core i5 minimo sexta geração - 2.7 Mhz (ou superior); • Memória RAM: 6GB DDR3 – 1333 MHz; • HD: 500GB; • Dispositivos: o Teclado: Padrão Português ABNT2; o Mouse: Touchpad com sensor de rolagem vertical; o Microfone embutido; o WEBCAM integrada – 1.3 megapixel; o Placa de Rede Ethernet: 10/100/1000 (Gigabit); o Placa de Rede Wireless 802.11 N (B/G); o Leitor de Memory Card Integrado. • Bateria: Em lítio de 06 células; • Cor: Acabamento predominante em tonalidades escuras ou metalizadas; • Display: LED 14" TFT (1366 x 768) de alta Definição e alto brilho - Anti-Reflexo; • Acessórios: • Manuais e documentação em português brasileiro; • Fonte / Carregador Bivolt. Software (sistema operacional): • Windows 10 Pro x64 - em Português do Brasil. Garantia • 12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.</p>	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 3.658,00	R\$ 182.900,00

22	<p>Notebook Processador, Modelo Intel® Core™ i7 7ª Geração, velocidade 2.7 GHz - 3.5 GHz com função Turbo Boost. Memória Cache 4 MB Cache Driver lê e grava DVD CD, Tipo de monitor LED, Polegadas 15,6", Resolução 1366 x 768.</p> <p>Memória Capacidade 16 GB, Expansível Sim 32 GB (2 slots no total), Barramento da memória DDR4, Clock da memória 2133 MHz. HDD Capacidade 2 TB, Velocidade de rotação HD 5400 RPM, Sistema Operacional</p> <p>Modelo Windows 10 Conexão HDMI, com suporte HDCP.</p> <p>Bluetooth 4.0, Tipo de teclado Português padrão ABNT, Teclado numérico integrado, Padrão do teclado</p> <p>ABNT, Touchpad com função multitoque.</p> <p>Webcam HD / HDR, resolução de 1280 x 720, Leitor de cartões, Leitor de cartão SD., Placa de rede, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000., Placa wireless, Wireless padrão - 802.11 b/g/n, Placa de vídeo Tipo dedicada Modelo NVIDIA® GeForce® 940MX com 4GB - DDR5 com capacidade 4 GB, Som, Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo. Softwares inclusos, Alimentação</p> <p>Notebook/Ultrabook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo Bateria de 4 células (2800 mAh), Duração da bateria Até 7 horas de uso, Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45</p>	UNIDADE	1	1	1	1	4	R\$ 5.391,00	R\$ 21.564,00
23	<p>Servidor Quad-Core Xeon E5-1603v3 2.8 Ghz 10Mb 8GB 1000GB 350W, Processador: - Quad-Core Intel Xeon E5-1603v3, - Clock do Processador (GHz): 2.8 GHz, - Cache de Processador (L3): 10MB, - Processador Suportado: 1x, Gerenciamento Padrão: - HP iLO (Firmware iLO 4 2.0), - Porta iLO: Porta 1 GB Dedicada (não inclusa)</p> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 8GB (1x8GB) - Single Rank x4 DDR4-2133 - Máxima Suportada: 128GB (8x16GB RDIMM @2133MHz) <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disco Padrão: 1TB 7.2k 6G SATA LFF - Baia para discos: Até 4 discos LFF NHP - Armazenamento Máximo: 32TB (4x8TB) - Controladora de disco: HP Dynamic Smart Array B140i <p>Periféricos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Níveis de RAID Suportados: 0, 1, 10, 5 - 1x Unidade Óptica: DVD-RW SATA - 1x Placa de rede: HP Ethernet 2-portas de 1Gb Broadcom 5717 - Slots Disponíveis: 7 - Slots Totais: 8 <p>Porta USB:</p> <ul style="list-style-type: none"> - USB 2.0 2 traseiras, 1 interna - USB 3.0 2 traseiras, 2 frontais, 1 interna <p>Físico: - Slot PCI-E: 5 - 1x Fonte de alimentação de 350W ATX NHP - 1x Cabo padrao C13-NBR14136 (Padrão BR) 10A 1.83m - Formato: Torre (4,5U) - 1x Ventilador: Um ventilador NHP</p>	UNIDADE	1	4	2	1	8	R\$ 5.337,00	R\$ 42.696,00
24	<p>Mochila para Notebook até 16", composta de Poliéster, no mínimo um compartimento acolchoado para o seu notebook, Dois bolsos laterais para armazenar pequenos acessórios e dois bolso frontal para guardar materiais escolares e documentos, com Alças ajustáveis, Fechamento por Zíper, dimensões mínimas 48x18x33cm.</p>	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
25	<p>Mouse Óptico 3 Botões Scroll Especificações: - Compatível com: Windows 10, Windows 7, Windows Vista, Windows 98/2000/XP/Pro/Home/Media Center Edition/Tablet PC Edition - Interface: USB - Cor: Preto - Botões personalizáveis - Design ergonômico - 3 Botões Scroll</p>	UNIDADE	30	30	30	40	130	R\$ 20,25	R\$ 2.632,50
26	<p>Mouse Óptico sem Fio Prata - Mouse sem fio com scroll; - Design anatômico; - Conexão USB; - 800 dpi; Alimentação: 2 Pilhas tipo AA; Wireless; Equipamentos compatíveis: PC e Notebook Cor: Prata Conteúdo da Embalagem: 1 Mouse e Manual de Instruções Peso líq. aproximado do produto (kg): 250g Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	UNIDADE	5	5	5	5	20	R\$ 40,83	R\$ 816,60
27	<p>Teclado e Mouse Sem Fio Multimídia Slim 2.4Ghz ABNT2 Preto. Especificações: Conexão automática, conecte a entrada USB e começa a usar; Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. Compatibilidade: Windows ou Mac OS; Teclado: Alimentação 1 Pilha AAA; Dimensões (mm) 435 x 135 x 23; Teclas macias e silenciosas; Teclas de perfil baixo; Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável. Mouse: Alimentação 1 Pilha AAA; Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm; Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância</p>	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
28	Teclado USB Preto ABNT-II Standard	UNIDADE	30	30	30	40	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
29	Caixa De Som Multimídia para desktop mínimo de 2W de potencia	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
30	Cabo De Áudio P10 + P2 Stereo 2Metros	UNIDADE	2	2	4	2	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Cabo De Áudio P2 + RCA, 2 Metros	UNIDADE	2	2	4	2	10	R\$ 47,66	R\$ 476,60
32	<p>Régua Extensora com 6 Tomadas Régua extensora com 6 Tomadas tripolares (2P T), Interruptor Ligar/Desligar, Fusível de proteção, Fusível reserva e Anti-chamas. Certificado pelo INMETRO Tensão máx. suportada: 10A - 250V-</p>	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
33	<p>Dispositivo de armazenamento tipo PEN DRIVE, com capacidade mínima de 08 GB; compatível com interface USB 2.0 ou superior; possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento nos sistemas operacionais Windows e Linux; com proteção do conector USB tipo "A" macho. Garantia de 12 meses Brasil</p>	UNIDADE	20	20	40	20	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
34	<p>Pendrive 16 Gb Características técnicas: - Capacidade de memória interna: 16 GB; compatível com interface USB 2.0 ou superior; possuir conexão "plug & play" sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento nos sistemas operacionais Windows e Linux; com proteção do conector USB tipo "A" macho. Garantia de 12 meses Brasil</p>	UNIDADE	20	20	20	20	80	R\$ 33,91	R\$ 2.712,80
35	<p>Autotransformador autotrafo transfer 500VA bivolt, Potência - 500VA; Kit com adaptador H, Parafuso para fixação, Cabo bipolar;</p>	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 94,83	R\$ 2.370,75
36	<p>Autotransformador autotrafo transfer 1010VA bivolt, Potência - 1010VA; Kit com adaptador H, Parafuso para fixação, Cabo bipolar;</p>	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 145,83	R\$ 3.645,75



37	Auto Transformador 3000va Tomada Bivolt Tomada 20a Bipolar 2p, Modelo: 3000va, Potência Máx. Watts: 2100w, Tipo De Tomada: 20a - Bipolar (2p), Tensão: Bivolt 127v / 220v, Frequência: 50 / 60hz, Peso: 5,780kg, Dimensões L X A X P (Mm): 120 X 150 X 132, Acabamento: Caneca Plástica, Acompanha: Conector H E Cabo De Alimentação Macho-Fêmea 1,0m, Indicado Para Aparelhos De Até 2250 Watts.	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 257,50	
38	Patch Panel Cat.5E, Altura 24 portas: 43,7 mm (1 U de rack), Largura 482,6 mm (19"), Espessura de chapa 1,5mm, Peso 0,6 kg, Cor Preto, Tipo de conector frontal RJ-45 fêmea fixado em circuito impresso, Tipo de cabo U/UTP Cat.5E, Diâmetro do condutor 26 até 22 AWG, Quantidade de posições 24 (módulos de 6 portas), Característica Construtiva, Material do corpo do produto Estrutura: Aço, Pannel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, Padrão de montagem T568A / T568B, Acessórios incluídos Patch panel 24 portas Ambiente de Instalação Interno, Identificação do número das portas (1 até 24), Pannel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação, Pintura especial anti-corrosão, Folheto de montagem em português impresso na embalagem, Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos, Contato IDC em ângulo de 45o para melhoria da performance elétrica, Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos,, Compatibilidade com conector RJ11;	UNIDADE	5	5	5	5	20	R\$ 473,33	R\$ 9.466,60
39	Switch 24 Portas 10/100M Especificações: - 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet; - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo; - Instalação simples e rápida (Plug & Play); - Taxa de transferência de até 200 Mbps; - Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede; - Guia de instalação em português e espanhol; - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); - Fonte de alimentação interna bivolt automática; - Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede; - Pannel frontal com LEDs indicadores; Garantia: 12 meses de garantia	UNIDADE	5	5	5	5	20	R\$ 607,50	R\$ 12.150,00
40	Switch 16 portas 10/100 Mbps - Solução Fast Ethernet barata para SOHO / SMB - Auto MDI / MDIX em todas as portas - Full / half-duplex para velocidades Ethernet / Fast Ethernet - Controle de Fluxo IEEE 802.3x - Instalação plug-and-play - 3.2 Gbps switching fabric - Transferência de dados de Ethernet: 10 Mbps (half-duplex), 20 Mbps (full duplex) - Fast Ethernet: 100 Mbps (half-duplex), 200 Mbps (full duplex) - Número de portas: 16 portas Fast Ethernet 10/100Mbps - RAM Buffer: 256K Bytes (2M bits) - Potência: 100 ~ 240V AC 50/60 Hz fonte de alimentação universal interna - Consumo de Energia: Power On (Standby): Entrada DC: 1,4 Watts, Entrada AC: 1,6 Watts - Max.: Entrada DC: 1,6 Watts, AC input: 2,3 Watts - MTBF: 840.221 horas - Certificações: FCC Classe A, ICES-003 Classe A, CE Classe A, C-Tick Class A, cUL, LVD	UNIDADE	4	4	4	5	17	R\$ 267,50	R\$ 4.547,50
41	SWITCH 08 PORTAS Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Consumo de Energia: Máximo: 4.63W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação externa: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutamento: 16 Gbps; Padrões e protocolos: IEEE 802.3; IEEE 802.3u; IEEE 802.3ab; IEEE 802.3x; Tamanho de Buffer: 2Mbit; Jumbo Frame: 15KB	UNIDADE	2	2	2	4	10	R\$ 165,83	R\$ 1.658,30
42	BANDEJA PRATELEIRA FRONTAL 1U PARA RACK 19", Confeccionado em Chapa de Aço, Acabamento Pintura, Capacidade de Carga mínimo 5 Kg	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 320,16	R\$ 12.806,40
43	ORGANIZADOR / ABRACADEIRA DE CABOS DE REDE EM VELCRO DUPLA FACE, Largura mínima 2 Cm, Cor Preta	METROS	20	20	30	40	110	R\$ 20,25	R\$ 2.227,50
44	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U PARA RACKS 19", Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 37,30	R\$ 1.492,00
45	CABO DE REDE CAT5e Condutor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0,9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG, Núcleo Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 4,8 mm, Cor Azul claro, Cinza, Branco, Preto, Peso do Cabo 26 kg/km, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento - 20°C a 70°C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros Bobina: 2000 metros ± 10%	CAIXA	5	5	5	5	20	R\$ 421,66	R\$ 8.433,20
46	CABO DE REDE CAT6 Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1,0mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Quantidade de Pares 4 pares, 24/23 AWG, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 6,0mm, Cor Azul, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20 °C a 80 °C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Caixa tipo Reeleix II com 305m	CAIXA	1	1	1	1	4	R\$ 433,66	R\$ 1.734,64
47	ESPELHO DE TOMADA PARA 2 CONECTOR KEYSTONE RJ45 CAT5.E	UNIDADE	80	80	80	100	340	R\$ 22,50	R\$ 7.650,00
48	Conector Fêmea RJ-45, Altura 22,7 mm, Largura 18,3 mm, Peso 0,012kg, Cor White, Tipo de conector RJ-45, Tipo de cabo U/UTP Cat.5E, Diâmetro do condutor 26 até 22 AWG, Característica Construtiva, Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, Padrão de montagem T568A e T568B, Temperatura de armazenamento -40°C a +70°C, Temperatura de operação -10°C a +60°C	UNIDADE	80	80	80	100	340	R\$ 11,83	R\$ 4.022,20
49	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5.E, Altura 8,0mm, Largura 11,7mm, Profundidade 21,5mm interno, 22,5mm externo, Peso 0,002kg, Cor Transparente, Tipo de Conector RJ-45 Tipo de cabo U/UTP, Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG, Material de contato elétrico8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2, Temperatura de Instalação 20°C, Temperatura de Armazenamento -40°C a +70°C, Temperatura de Operação -10°C a +60°C	UNIDADE	150	150	150	200	650	R\$ 17,75	R\$ 11.537,50
50	Capa Flexível para Conector RJ45 Macho (unidade) - várias cores A capa para conector RJ-45 macho além de aliviar a tensão do cabo protege o conector. As cores diferentes servem, também, para codificar o cabeamento por departamentos e/ou andares, facilitando o trabalho de identificação e manutenção	UNIDADE	150	150	150	200	650	R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
51	CANALETA VENTILADA 50MM / 50MM - 2MT	UNIDADE	30	30	30	30	120	R\$ 50,15	R\$ 6.018,00
52	CANALETA VENTILADA 30MM / 30MM - 2MT	UNIDADE	30	30	30	30	120	R\$ 28,15	R\$ 3.378,00
53	Rack De Parede 12us X 450mm Com Porta Fechado 12 Us x 450 mm de profundidade - Padrão 19" com Porta Frontal com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto, saída de cabos na parte superior e inferior.	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 809,16	R\$ 6.473,28



54	Rack de Parede - Fechado 9 Us x 450 mm - 19 Mini Rack de Parede - Fechado 9 Us x 450 mm de profundidade - Padrão 19" com Porta Frontal com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto, saída de cabos na parte superior e inferior.	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 674,16	
55	Rack 7 Us X 350 Mm + 19 + Cor Grafite + Fixador Parede Estrutura soldada em aço SAE 1020 chapa 0,75/0,9mm coluna esp.; Porta frontal com abertura de 135°, armação em aço 0,75mm de esp., com visor fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave.; Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Pintura epóxi-pó texturizada Grafite. Medidas: Altura: 341mm Profundidade: 450 mm Largura: 19" Polegadas (Padrão de Todos os Equipamentos) Laterais removíveis, visor fumê, chapa reforçada, pintura epoxi-pó. Cor grafite.	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 640,83	R\$ 5.126,64
56	Rack 5us X 350 Com Entrada 2 Para Ventiladores Fechado 5 Us x 350 mm de profundidade - Padrão 19" com Porta Frontal com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto, saída de cabos na parte superior e inferior.	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 402,50	R\$ 3.220,00
57	CPE Outdoor frequência 5 GHz, hardware mínimo SD RAM 32 MB; Flash 4 MB; Indicadores Alimentação; Tráfego LAN; Tráfego WLAN; Nível de sinal (4 LEDs). Padrão WLAN IEEE802.11a/n; Modo rádio SiSo 1T x 1R; Modos de operação Cliente, Cliente WDS, AP, AP WDS; Banda de frequência 5,15 - 5,85 GHz; Potência de transmissão Até 630 mW (28 dBm); Sensibilidade de recepção -70 dBm @ 150 Mbps; -73 dBm @ 54 Mbps; -90 dBm @ 6 Mbps; Canalização 20, 40 MHz; Esquemas de modulação 802.11a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK); Taxas de transmissão de dados 802.11n: 150, 120, 90, 60, 30 Mbps; 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps; Correção de erro FEC, ARQ Seletivo, STBC; Esquema de duplexação TDD (Time Division Duplex); Antena: Tipo Painel direcional integrado com dupla polarização; H/V (seleção de polarização via software) Ganho 12 dBi; Porta UTP; Interface 10/100 Base-T, RJ45, Auto MDI/MDI-X; Proteção contra descargas; atmosféricas 4 kV; Proteção contra descargas; eletrostáticas 8 kV. Networking: Modos de operação Bridge e Roteador WAN IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE, NAT Sim; Roteamento estático Sim; DHCP Cliente e Servidor; Encaminhamento de porta Suporta; Segurança wireless WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA/WPA2 Enterprise, WACL; Isolação de usuário; Software Geral GUI em português; QoS wireless WMM; Firewall Regras por grupos, redirecionamento de porta, DMZ, bloqueio por IP e/ou MAC, UPnP Serviços Cliente NTP, syslog remoto, controle de banda, cliente DDNS, cadastro de clientes; Gerenciamento HTTP(S) GUI, SSH CLI, SNMP; Ferramentas Site survey, Link test, Alinhamento de antena, Comandos de sistema; Fonte de alimentação Entrada: 100-240 Vac via adaptador incluído; Saída: 12 Vdc 1 A	UNIDADE	2	2	2	4	10	R\$ 460,83	R\$ 4.608,30
58	CPE AirMax, faixa de frequência 5GHz; Design compacto. Longo alcance. Fácil montagem. Protocolo AirMax TDMA (desempenho de rede e escalabilidade). 23dBi de ganho. Dimensões 362 x 267 x 184 mm; Peso 720g; Consumo 4W; Alimentação Adaptador PoE 24V 0.2A, incluso Interface de Rede 1 porta ethernet 10/100Mbps; Ganho da antena 23dBi; Potência de Transmissão 25dBm; Frequência 5725 - 5850 MHz (EUA); 5150 - 5875 MHz (Internacional)	UNIDADE	2	2	2	4	10	R\$ 640,83	R\$ 6.408,30
59	Tubo de Aço Galvanizado 1 Polegada, 3 metros	UNIDADE	3	3	3	10	19	R\$ 91,22	R\$ 1.733,18
60	Suporte Duplo de Cavelete 1 Polegada, possuindo local para afixação de 4 parafusos	UNIDADE	3	3	3	10	19	R\$ 56,37	R\$ 1.071,03
61	Parafuso Maquina Fendado 6x20	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
62	Porca Sextavada rg 06mm FIO 1,0	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
63	Arruela Lisa 1/4"	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
64	Parafuso Maquina Fendado 5x20	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
65	Porca Sextavada rg 05mm FIO 0,8	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
66	Arruela Lisa 3/16"	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
67	Bucha Nylon c/ Anel nº 10	UNIDADE	0	400	400	400	1200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
68	Bucha Nylon c/ Anel nº 08	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
69	Bucha Nylon c/ Anel nº 06	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
70	Parafuso AA 6.3x50	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
71	Parafuso AA 4.2x38	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
72	Parafuso Sextavada RS 5/16x65	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
73	Parafuso Chato Philips FC 4.5x50	UNIDADE	0	200	200	200	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
74	FONTE ATX, Fonte de Alimentação: 200W (real), Chave Seletora 110 / 220V, Fan Cooler: 80 x 80mm Silencioso, Pinagem: - 1x 20+4 Pinos, - 2x SATA, - 2x CPU 4 pinos	UNIDADE	30	30	30	60	150	R\$ 67,66	R\$ 10.149,00
75	Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3, Potência real 500 Watts, Eficiência: +70%, MTBF de 100.000 horas 25o C, proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP, Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V, Baixo ruído acústico, Cabos com capa de proteção, Sistema de controle térmico de refrigeração, Ventilador silencioso de 120mm, Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética), Chave Liga / Desliga, +3.3V = 28A / +5V = 15A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A, Dimensões: 150 x 140 x 85 mm. Conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector ATX12V, 02 conectores SATA, 02 conectores IDE, 01 conector PCI Express.	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 206,00	R\$ 8.240,00
76	Disco Rígido 1 TB Sata - 1TB de Memória; - SATA; - 6Gbs; - 64MB; - 3 5in; 12 meses de garantia; - Tipo Interno; - Padrão SATA; - Capacidade 1TB; - Taxa de Transferência 6000MB/s (Máximo)RPM7200rpm; - Medidas embalagem (L/A/P) 130 / 205 / 25 mm;	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 372,50	R\$ 14.900,00
77	Disco Rígido HD SATA 500GB 7200 RPM Interface SATA - 6Gb/s Cache 16MB Capacidade 500GB, Densidade de área (média) 329Gb/pol2 Setores garantidos 976.773,168 Dimensões Físicas Altura 19,99mm (0.787 pol) Largura 101.6mm (4.000 pol) Comprimento 146.99mm (5.787 pol) Desempenho Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM Latência média 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória < 8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória < 9.5ms	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 295,16	R\$ 11.806,40
78	HD para Notebook, Especificações: - Interface: SATA 3.0Gb/s, - Capacidade: 500GB, - Cache: 8MB, - RPM: 5400, - Taxa de transferência interna: 138 MB/s, - Taxas de transferência: 300 MB/s, - Tamanho: 2.5 Polegadas	UNIDADE	5	10	10	10	20	R\$ 258,50	R\$ 11.632,50
79	HD para Notebook, Especificações: - Capacidade: 1TB, -Interface: SATA 3.0 Gbps, - Rotação: 5400RPM, - Voltagem: 5V, - tamanho: 2,5", - Peso: 107g	UNIDADE	5	10	10	10	20	R\$ 314,88	R\$ 14.169,60
80	HD SSD 240GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 240 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	UNIDADE	5	10	10	10	35	R\$ 270,83	R\$ 9.479,05
81	HD SSD 120GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 120 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação.	UNIDADE	5	10	10	10	35	R\$ 189,66	R\$ 6.638,10
82	Case Gaveta Para Hd 2.5 Externo Até 2tb, - Compatível Com Sata 1 E Sata 2	UNIDADE	1	1	1	4	7	R\$ 67,50	R\$ 472,50

83	Case Para Hd Externo 3,5, Suporta Hds De Até 1tb, - Compatível Com Sata 1 E Sata 2, - Conexão: Usb 2.0, - Velocidade De Transferência: Até 480 Mbps	UNIDADE	1	1	1	4	7	R\$ 155,50	R\$ 1.088,50
84	Cabo De Dados Sata Com Travas 45cm P/ Hd / Gravador / Drives	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 15,33	R\$ 766,60
85	Adaptador Ide P/ Sata Força P/ Hds E Grav. Dvd Sata 11cm	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
86	Pasta Térmica 100g Cooler Dissipador Bga Notebook, Características do Produto: Pasta térmica de silicone com 100g, Condutividade Térmica: 0,4 w/mk*, Cor: Branca levemente brilhante, Temperatura de trabalho: até 250°C, Consistência: Pastosa, Componente básico: Silicone alto peso molecular, Exudação: 0,4%, Quantidade: 100g	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 32,50	R\$ 260,00
87	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500 ml	UNIDADE	5	5	5	5	20	R\$ 43,83	R\$ 876,60
88	Organizador p/cabos e fios 3/4", Diâmetro de amarração: 17,5mm a 150mm, Largura: 20mm / Espessura: 1,5mm	METROS	50	50	50	100	250	R\$ 18,76	R\$ 4.690,00
89	Multímetro Digital, Tensão DC: - Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V, - Precisão: 200mV ± (0.5%+5D); 2000mV ~ 600V ± (0.8%+5D), - Resolução: 100µV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V, - Impedância de Entrada: 1 MOhms, - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS; Corrente DC: - Faixa: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 10A, - Precisão: 200µA ~ 20mA ± (1.0%+5D); 200mA ± (1.2%+5D); 10A ± (2.0%+5D), - Resolução: 0.1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 10mA, - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0.25A/250V para entrada mA, sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 10 segundos); Tensão AC: - Faixa: 200V, 600V, - Precisão: 200V ~ 600V ± (1.2%+10D), - Resolução: 100mV, 1V - Impedância de Entrada: 500 kOhms, - Resposta em Frequência: 40Hz a 400Hz, - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS; Resistência:- Faixas: 200, 2000, 20k, 200k, 2000 kOhms, - Precisão: 200 Ohms ± (1.0%+5D); 2000 ~ 200 kOhms ± (0.8%+5D); 2000 kOhms ± (1.2%+5D), - Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1 kOhms, - Tensão de Circuito Aberto: <3.2V DC (máximo), - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS; Teste de Transistor: - Faixa: 1 a 1000, - Tipo: NPN / PNP, - Corrente de Base: Aprox. 10µA DC - Tensão Vce: 2.8V DC Teste de Diodo: - Faixa: Diodo, - Corrente de Teste: 1mA, - Tensão de Teste: 2.8V DC (máximo), - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 45,66	R\$ 45,66
90	Detector De Tensão, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Indicador de Presença de Fase, Tensão CA: de 90 ~ 1.000V, Categoria de Segurança: CAT IV 1000V, Alimentação: 2 x Pilha AAA 1,5V, Dimensões (mm): 160 x 20 x 20, Peso líquido: 55 gramas. ACOMPANHAM O INSTRUMENTO: 2 Pilhas AAA 1,5V	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
	Alicate Bico Reto 6" Forjados em aço carbono	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
	Alicate de Corte Diagonal 6 Pol Forjados em aço carbono	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
93	Alicate de Amperímetro, Especificações: - Corrente AC: 200A / 1000A - Display: 3 ½ dígitos, - Resistência: 200 Ohms / 20000 Ohms, - Tensão AC: 750V, - Tensão DC: 1000V, - Teste Continuidade, - Data Hold, - Mudança de Faixa Manual, - Abertura da Garra 60mm, - Diâmetro do Condutor 60mm, - Precisão Básica 3.0%, - Categoria CAT II 600V	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 399,75	R\$ 399,75
94	Limpa Contato Spray 300ml	UNIDADE	2	2	2	5	11	R\$ 16,91	R\$ 186,01
95	Caixa Organizadora Plástica com Tampa e no mínimo 15 Divisórias	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 35,87	R\$ 286,96
96	KIT Parafusadeira Dobrável 4,8V 220V, • Informações Técnicas: - Bateria 4,8V, - Tensão: 220V, - Encaixe sextavado 1/4", - Rotações por min. 220 rpm, - Bateria Ni-cd, - Capacidade: 600 mAh, • Conteúdo da embalagem: - Parafusadeira a bateria - Adaptador para carregar 3 horas, - Maleta plástica - Jogo de acessórios com 80 peças, conteúdo: :: 1 suporte magnético para pontas, :: 9 chaves de parcas de: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm, :: 6 brocas de 50mm: 3 pontas fendas: 4, 5, 6mm / 3 pontas philips: nº 1, 2, 3, - Brocas de 64 x 25mm, :: 12 pontas de fenda: 3, 4, 5, 5, 5, 6, 7 (2 cada), :: 8 pontas philips: nº 0, 1, 2, 3 (2 cada), :: 16 pozidriv: nº 0, 1, 2, 3 (4 cada), :: 10 pontas sextavadas de 2, 2, 5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7mm (1 cada), :: 7 pontas sextavas de 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 9/32" (1 cada), :: 4 pontas quadradas: nº 0, 1, 2, 3 (1 cada), :: 7 pontas tork: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 (1 cada)	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 297,25	R\$ 297,25
97	KIT FERRAMENTAS CONTENDO: 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave Phillips #1 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #0 1 Tubo para Acessórios e componentes 1 Alicate de Bico Longo 5" 1 Chave de Torque T15 1 Pinça 1 Extrator de componentes c/ 3 garras 1 Chave de Fenda Soquete 1/4" 1 Chave de Fenda Soquete 3/16" 1 Chave Teste 1 Estojo com Zipper	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 358,75	R\$ 358,75
98	Ferro De Solda Temperatura Ajustável 60w 220v + 5 Pontas: Comprimento: 6.5 cm; comprimento Do cabo: 145 cm; Tensão de funcionamento: 220 V; Potência: Ajustável 60 W; tens inclusos: 01 Ferro de solda com ponta; 05 Pontas para troca; 01 Descanso.	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 61,50	R\$ 61,50
99	Estação Solda E Retrabalho Ar Quente: linha completa de equipamentos para reposição; - Ferro de solda; - Soprador de ar quente; - Painel de controle individualizado; 2 Display's digitais para amostragem de temperatura; - 2 Knob's de ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; - 2 Chaves ON/OFF independentes; - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; - Suporte para soprador de ar; - 5 Bocais diferentes para soprador de ar; - 1 Pinça / Extrator para chip's SMD; - Estrutura com revestimento antiestático; - Alça de transporte; - Garantia Legal de 90 dias (contra defeitos de fabricação). ESPECIFICAÇÕES: - Dimensões: ~24,5 x 18,5 x 14cm (CxlxA); - Consumo de Potência geral: 400W; - Acompanha 1 pinça extratora de chip SMD; - Peso total: 4,9 Kg. SOPRADOR DE AR QUENTE: - Temperatura do ar quente: 150°C - 500°C; - Potência de consumo: 350W; - Fluxo de ar: 0,3 - 24L/min ajustável; - Potência da bomba: 45W; - ESD Safe (Proteção antiestática); - 5 Bocais de diferentes tamanhos: ø 2,35 - 4,35 - 6,50 - 7,40 - 9,0mm.	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 492,00	R\$ 492,00
100	Pasta para Soldar 110G	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 35,87	R\$ 35,87
101	Estanho Solda Em Tubo Azul Com 25g Composição: Sn(Estanho) 60% - Pb(Chumbo) 40%; Solda em fio com fluxo; Aplicação: Fins Eletrônicos; Peso: 25 g	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 25,62	R\$ 25,62
102	Fluxo Líquido para Solda No Clean 250ml	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 25,62	R\$ 25,62
103	Teia de Projeção Retratil 1.80 x 1.80, com pedestral para projeção DataShow.	UNIDADE	1	1	1	1	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
104	HD EXTERNO 1 TB, CAPACIDADE 1 TB, CABO USB 3.0 SUPERSPEED, COMPATÍVEL COM Sistema operacional Windows® 10, Windows 8, Windows 7	UNIDADE	5	5	5	5	20	R\$ 474,16	R\$ 9.483,20
105	HD EXTERNO 500 GB, CAPACIDADE 500 GB, CABO USB 3.0 SUPERSPEED, COMPATÍVEL COM Sistema operacional Windows® 10, Windows 8, Windows 7	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 437,50	R\$ 3.500,00



106	Cabo de Força mínimo 1 Mt NBR14136, Tipo: Tripolar, Possui o selo de aprovação Inmetro, Bitola de 3 x 0,50mm, Cabo para fonte de computador.	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 22,08	
107	Extensão Elétrica com 6 Tomadas, Filtro De Linha, Fusível de Proteção, Voltagem: Bivolt 110/220V, Proteção RFI, EMI, Tomadas: 6, Tamanho mínimo do cabo 1,5 metros	UNIDADE	10	10	10	20	50	R\$ 54,41	R\$ 2.720,50
108	Apresentador S/ fio Laser Preto Totalmente plug-and-play; 2 em 1: Apresentador sem fio e Apontador Laser; Tecnologia sem fio até 15 metros de distancia; Plug-and-Play; Dispensa a instalação de qualquer Software ou Driver. Dados Técnicos: Interface: USB; Alimentação: 1 pilhas AAA; Tipo de Transmissão: Radio Frequência (2.4 GHz); Distancia Máxima: 15 metros; Consumo: Mouse: 10 mA, Laser 18 mA; Compatível: PC ou Notebook; Cor: Preto; Dimensões: 8,89 x 4,4x 2,2 cm. Botões: 2 Botões Apresentador (avançar e voltar); 1 Botão Laser Pointer; 1 Botão Função: Pausar (tela escura / voltar); 1 Botão Função: Trocar Aplicativo (alt tab). Itens Inclusos: Apresentador Sem Fio Laser, USB, Cabo de Força	UNIDADE	1	1	1	1	4	R\$ 87,48	R\$ 349,92
109	Alicate Punch Down de Inserção para módulos RJ11 e RJ45, com Espátula e gancho como acessórios.	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 70,65	R\$ 70,65
110	Alicate Cortador e Crimpador fios Cabo de Reder RJ45 e Telefone . Crimpa cabos de rede RJ45 e de telefone; Material de alta qualidade; . Empunhadura super confortável; . Lâminas resistentes e precisas	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 53,65	R\$ 53,65
111	Testador De Cabos De Rede Lan RJ45 RJ11 Multifunção. Material: Plastico, Alimentação: 1 Bateria Alcalina de 9V DC, 11 Leds Indicadores de Conexão, Botão de Posição (Lidado, Desligado e Stand-By), Teste de continuidade: 1,2,3,4,5,6,7,8, e G (Terra)	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 211,00	R\$ 211,00
112	Cable Cabo VGA p/ Monitor comprimento 1,5 mts	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 27,25	R\$ 681,25
113	Cable Cabo VGA p/ Monitor comprimento mínimo 10 mts	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 98,75	R\$ 790,00
114	Cabo HDMI comprimento mínimo 10 mts	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 80,98	R\$ 647,84
115	Cabo HDMI comprimento 1,8 mts	UNIDADE	5	5	5	5	20	R\$ 28,83	R\$ 576,60
116	Cabo USB 2.0 Macho x Macho 1,80M, Cabo para conexão de periféricos sendo um dos lados Plug A Macho e o outro Plug B Macho. Exemplo: Cabo utilizado para conectar um computador em uma impressora.	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 13,58	R\$ 339,50
117	Modem ADSL2+ Roteador wireless 4 portas 300mbps, 1 Porta RJ11, com conexão Ethernet e Sem Fio, Funcionalidades 802.11n e ADSL2+ , Velocidade Wi-fi 300Mbps.	UNIDADE	2	2	2	4	10	R\$ 219,31	R\$ 2.193,10
118	KIT UPGRADE: Processador Core I3, minimo sexta geração - frequencia 3.0 Mhz (ou superior), cache 3mb; Placa Mãe compativel com o processador upgrade, memoria dual chanel, SATA 3.0; Memoria Ram minimo 6 GB, compativel com a placa mãe do upgrade	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 1.894,16	R\$ 47.354,00
119	KIT UPGRADE: Processador Core I5, minimo sexta geração - frequencia 3.0 Mhz (ou superior), cache 4mb; Placa Mãe compativel com o processador upgrade, memoria dual chanel, SATA 3.0; Memoria Ram minimo 6 GB, compativel com a placa mãe do upgrade	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 2.328,33	R\$ 58.208,25
120	Gabinete ATX, Gabinete: Torre Micro ATX, Fonte 200Watts (Inclusa), Suporta placas mãe Micro ATX, Suporte a SSD 2,5, Suporte Floppy disk, 2 portas USB 2.0, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm), Áudio: Padrão HD Audio, Baias: Quantidade de baias 5,25: 1 Interna + 1 Exposta, Quantidade de baias 3,5: 2 Interna + 1 Exposta, Quantidade de suporte SSD 2,5: 1 Interna, 4 slots PCI	UNIDADE	20	20	20	20	80	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00
121	Placa PCI-E (x1) Wireless, com antena removivel, Padrões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b, Suporta segurança de dados WPA/WPA2, autenticação IEEE802.1x, criptografia TKIP/AES e criptografia WEP, velocidade de até 150Mbps	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 152,66	R\$ 6.106,40
122	Adaptador Wireless USB, Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical), Velocidade de até 300mbps, Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal), Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit, Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK, com antena removivel.	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
123	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000, compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00
124	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS: Interface: PCI-E 2.0 16x. API 3D: Microsoft DirectX 12 API (feature level 11_0); OpenGL 4.4. Memória: Clock eficaz da memória: 1800 MHz; Tamanho da Memória: 2048 MB; Interface de memória: 64-Bit; Tipo de memória: DDR3. Portas: 1 x HDMI; 1 x VGA; 1 x DVI-D.	UNIDADE	3	3	3	3	12	R\$ 799,83	R\$ 9.597,96
125	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 346,00	R\$ 2.768,00
126	ADAPTADOR DE ENERGIA TIPO T	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 15,37	R\$ 614,80
127	Manta antiestática 2 camadas (condutora+ dissipativa) de 2mm, medidas 0,30 X 0,50m, cor cinza ou azul, com 1 Cabo de aterramento chapéu.	UNIDADE	0	0	0	2	2	R\$ 85,16	R\$ 170,32
128	Pulseira Antiestática Sem Fio	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 77,33	R\$ 77,33
129	Pincel Anti estatico ESD	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
130	Escova de Limpeza ESD	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 37,41	R\$ 37,41
131	Memória 2048 MB PC DDR3 1333 MHz Capacidade: 2GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Frequência: 1333MHz Numero de Vias: 240-pin CL(1DD): 9 ciclos Potência de operação máxima: 2.100W Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 141,83	R\$ 3.545,75
132	Memória 4gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado)	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 172,16	R\$ 4.304,00
133	Memória 8gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado)	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 297,33	R\$ 7.433,25
134	MEMORIA 16GB DDR3 1333MHZ	UNIDADE	2	2	2	2	8	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
135	Memoria DDR2 800MHz 2GB - Latência: CL6 - Velocidade: DDR2 800MHz - Tensão: 1,8V - Padrão: DDR2-SDRAM (240 pinos)	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 117,65	R\$ 2.941,25
136	Memória 4gb DDR4; Especificações: Capacidade de 4 GB; Tipo de memória RAM: não ECC; Velocidade 2400MHz (PC4-19200); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-pin; Ciclo: CL17 DIMM	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 221,90	R\$ 5.547,50
137	Memória 8gb DDR4; Especificações: Capacidade de 8 GB; Tipo de memória RAM: não ECC; Velocidade 2400MHz (PC4-19200); Tipo: DDR4; Pinagem: 288-pin; Ciclo: CL17 DIMM	UNIDADE	5	5	5	10	25	R\$ 444,41	R\$ 11.110,25
138	PLACA MAE FCLGA 1150 DUAL CHANEL MEMORIA	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 610,83	R\$ 24.433,20
139	PLACA MAE FCLGA1155 DUAL CHANEL MEMORIA	UNIDADE	10	10	10	10	40	R\$ 542,50	R\$ 21.700,00

140	Roteador Wireless 300Mbps 941ND Padrões: 802.3, 802.3u, 802.11b, 802.11g e 802.11n.; Portas LAN/Ethernet: 4 portas LAN; 1 porta WAN 10/100M autonegociáveis MDI/MDIX.; Wireless; Voltagem: 110V; Conteúdo da Embalagem: 1 Roteador, 3 antenas, 1 Fonte de Alimentação, 1 Guia Rápido e Manual de Instruções.; Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P: 2,8x14x20cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 405g Garantia do Fornecedor: 36 meses; Modelo: 802.11N	UNIDADE	4	5	5	10	24	R\$ 195,66	R\$ 4.895,84
141	Roteador Wireless Dual Band AC1200, Interface 4 Portas LAN10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps; Padrões Wireless IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz e IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; Frequência 2.4GHz e 5GHz; Taxa de Sinal 2.4GHz: Até 300Mbps e 5GHz: Até 867Mbps; Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 54M: -73dBm, 11ac VHT20 MCS8: -68dBm, 11ac VHT40 MCS9: -64dBm, 11ac VHT80 MCS9: -60dBm e 2.4GHz: 11g 54M: -76dBm, 11n HT20 MCS7: -74dBm, 11n HT40 MCS7: -71dB; Funções Wireless Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless; Segurança Wireless Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; Certificação CE, FCC, RoHS; Fonte de Alimentação Externa 9VDC / 0.85A; Tipo de Antena 4 Antenas Externas; Dimensões (L X C X A) 9.1 x 5.7 x 1.5 pol. (229.87 x 144.19 x 36.85 mm).	UNIDADE	4	6	4	8	22	R\$ 256,25	R\$ 5.637,50
142	Roteador Wireless Dual Band AC1350, Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps; Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz; Velocidades Wireless 450Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz); Potência de Transmissão CE: <=20dBm (2.4G) e <=23dBm (5G); Modos Wireless Roteador Wireless WDS(Four Address) WDS(AP+APC); Certificação CE, RoHS; Antena 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz; Fonte de Alimentação Externa 12VDC/1A; Dimensões (L X C X A) 9.1x5.7x1.5in. (230x144x37mm).	UNIDADE	2	3	2	4	11	R\$ 337,50	R\$ 3.712,50
143	Escada de Alumínio Multifuncional 4x3, 2 Plataformas, Número de degraus 12 Degraus, Material dos pés Borracha, Aviso Imagens Meramente Ilustrativas. Modelo Multifuncional 8 em 1, Tipo Escada multifuncional, Tipo Com Plataforma de Metal, Material da escada Alumínio, Nº de degraus 12, Material dos pés Borracha, Altura reta / auxiliar 3,70m, Antiferrugem / anti-derrapante Sim	UNIDADE	0	0	0	1	1	R\$ 604,75	R\$ 604,75
144	Bateria Selada 12v 7,0 Para Nobreak Dados Técnicos: - Tensão Nominal: 12v, - Capacidade Nominal: 7,0ah, Dimensões: - Altura: 10,00 Centímetros, - Largura: 15,10 Centímetros, - Profundidade: 6,50 Centímetros, - Peso: 2,00 Kilogramas.	UNIDADE	20	30	15	30	95	R\$ 115,33	R\$ 10.956,35
	Bateria alcalina 9V	UNIDADE	20	30	20	25	95	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00
146	Bateria Lithium 3v Cartela Com 5 Unidades Cr 2032	CARTELA	10	10	20	20	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS									R\$ 1.721.653,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

As marcas consignadas são meramente referência dos produtos, contudo deverá ser mantida qualidade equivalente ou superior.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO ENVIADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA LICITANTE**, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almojarifado Central deste **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**, em dias úteis e em horário de funcionamento da repartição.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

5.2 Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** Deverá:

5.2.1 Atender prontamente às solicitações do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação do Departamento competente, bem como com validade não inferior a 120 dias.

5.2.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas, no prazo de 05 dias úteis da solicitação.

5.2.2.1 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal;

5.2.3 Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

5.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

5.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.

5.2.6 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

5.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**.

5.2.8 Comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer defeito apresentado.

5.2.9 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais, **BEM COMO, AS MONTAGENS NECESSÁRIAS**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

6.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

6.4 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6.5 Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.6 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA**;

7.2 Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

8.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório.

8.3 O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

8.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

8.5 As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

9. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

9.1 As partes desde já ajustam que não existirá para o **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais.

10.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

10.4 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

10.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO: Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

12. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: a vigência será de 12 (doze) meses, terá início a partir da assinatura do contrato.

13. DA AMOSTRA

13.1 Após a realização dos procedimentos licitatórios, o licitante detentor da melhor proposta, caso exigido, deverá apresentar sua amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, enviando uma unidade de amostra do produto ofertado. As amostras deverão ser enviadas para a CPL, as quais serão analisadas e testadas;

13.2 Não será aceita, a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, sob pena das responsabilidades previstas no instrumento convocatório;

13.3 A apresentação da amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da lei 8.666/93;

13.4 Após a homologação do certame, o licitante terá até 60 (sessenta) dias para retirar a amostra no endereço em que a entregou. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão consideradas abandonadas.

14. ASSINATURA DO SOLICITANTE

Aliança do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2020.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
ALIANÇA - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ANEXO II - (MODELO)

CRENCIAMENTO

Através do presente, **credenciamos** o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para **pronunciar-se em nome da empresa** _____, **bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante
Legal
(firma reconhecida como pessoa
jurídica)

Nome do Diretor ou Representante Legal

OBSERVAÇÕES:

- se o **reconhecimento de firma** for em nome da **pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;
- se o **reconhecimento de firma** for em nome da **pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.
- o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o **reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO**, pois, caso o **outorgante não faça mais parte da sociedade**, a empresa será **inabilitada** na fase de "Habilitação".
- caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo II), a **falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão**, sendo a empresa **inabilitada** na fase de "Habilitação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ANEXO III (MODELO)

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO
INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, sediada
_, **DECLARA**, que **cumpe plenamente os requisitos exigidos para sua
habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de
julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2020**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal.

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ANEXO IV (MODELO)

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.**

A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, sediada
, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)
, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ SSP/____ e CPF nº _____, **DECLARA** para fins
do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99,
que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).**

***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante
Legal

OBS.:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.
- OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ANEXO V (MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
(em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020** do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO que:

- não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

OBS

: - **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA**

EMPRESA;

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ANEXO VI (MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS)

(em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

AO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº ____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para fornecimento continuado dos itens descritos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**:

MATERIAL PERMANENTE - INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAN	R\$ UND	R\$ TOTAL
VALOR TOTAL:						

MATERIAL INFORMÁTICA – TONNERS CARTUCHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAN	R\$ UND	R\$ TOTAL
VALOR TOTAL:						

***Obs: O proponente deve, obrigatoriamente, descrever os produtos efetivamente ofertados, se vinculando tão somente às exigências mínimas constantes no presente Edital.**

O VALOR TOTAL GERAL para o(s) item(ns) ofertado(s) por esta empresa é de:

R\$ _____ (_____)

Dados da empresa:

a) Razão Social: _____;

b) CGC (MF) nº: _____;

c) Inscrição Estadual nº: _____;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

d) Endereço:

e) Fone: _____ Fax (se houver):

f) CEP: _____;

g) Cidade: _____ Estado:

h) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº:

i) E-mail para receber as

SOLICITAÇÕES:.....;

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome:

RG _____ nº:

CPF _____ nº:

Cargo/Função _____ ocupada:

Fone:

Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Cidade/UF, ____ de _____ de

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO INTERNO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.
Pregão Presencial nº 005/2020.
Ata de Registro de Preços nº 005/2020.**

Aos xx dias do mês de xxxxx do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**, neste ato representado por seu Prefeito, nos termos das Leis, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 021/2017, Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor nº 126/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (independente de transcrição), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº .../2020, **RESOLVEM** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DOS CONTEMPLADOS:

Fornecedor:
CNPJ nº:

Endereço:
Itens:

Telefone:

Fornecedor:
CNPJ nº:

Endereço:
Itens:

Telefone:

3. DO OBJETO DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	** deve o proponente especificar o <u>objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, incluindo especificação, quando for o caso de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas.</u>			R\$	R\$

3.1. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

5.1. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 021/2017, o **quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, **após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata**. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.2.1. Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, **a cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2.2. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

6. DAS SANSÕES

6.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.

6.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

alguma forma para tanto, serão devidos pelo MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.3. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.6. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.6.1 Cometer fraude fiscal;

6.6.2 Apresentar documento falso;

6.6.3 Fizer declaração falsa;

6.6.4 Comportar-se de modo inidôneo;

6.6.5 Deixar de entregar a documentação exigida no certame.;

6.6.6 Não mantiver a proposta.

6.6.7 Para os fins do item 6.6, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pelo departamento competente, conforme necessidade, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almojarifado Central deste **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento.

8.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

8.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital;**

9.2. Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Consoante Autorização de compras a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta de dotação orçamentária própria, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
PREFEITURA	
0003.0301.04.122.0004.2004	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0005.0307.08.244.0011.2037	3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0004.0309.10.122.0010.2046	3.3.90.30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
0006.0018.12.361.0018.2015	3.3.90.30

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

11.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

11.2.1. Atender prontamente às solicitações do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação da Divisão de Material / Almoxarifado.

11.2.2. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

11.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

11.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

11.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

11.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**.

11.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital**.

11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**.

11.2.8. Comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer defeito apresentado.

11.2.9. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais, **BEM COMO, AS MONATGENS NECESSÁRIAS**.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

12.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

12.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

12.5. Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

12.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

13. DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor do respectivo órgão.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

14.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de fornecimentos.

14.3. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

14.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

14.5. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

15. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

15.1. As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

16. DOS TRIBUTOS

16.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

16.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

17. DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de GURUPI - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 021/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

19. DAS ASSINATURAS

19.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Prefeito e Gestores dos órgãos municipais, responsável pela condução do certame, bem como o (s) representante da (s) empresa(s) vencedora (s).

ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, _____ de _____ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestora

Empresa
Nome do representante
Representante